



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **PORTARIA Nº 150/UNOESC-R/2024**

**Nomeia a Coordenadora do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a professora **Tadiane Regina Popp** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 34/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 09 de julho de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**